

PORTARIA Nº 11.952/2019

**DECLARA A ESTABILIDADE DA SERVIDORA APROVADA EM
AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO
PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 25, § 5º do art. 26 e art. 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão do Processo pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

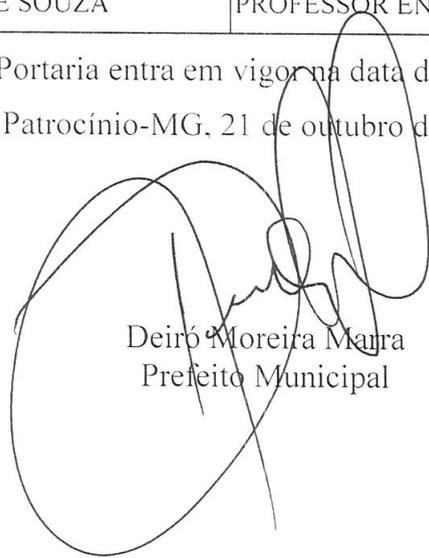
RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estável no Serviço Público Municipal, a servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
06005	MYRTE MARUZA DE SOUZA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	18/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de outubro de 2019.


Deiró Moreira Moura
Prefeito Municipal